

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Reprova o requerimento de novo Termo de Fomento da Organização da Sociedade Civil, Casa de Acolhida Bom Samaritano, com a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, no valor de R\$ 249.721,20 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.845/2010 e suas atualizações.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 5 de julho de 2022, Ata nº 294;

RESOLVE:

Art. 1º – Reprovar por unanimidade o requerimento de novo Termo de Fomento da Organização da Sociedade Civil, Casa de Acolhida Bom Samaritano, com a Prefeitura de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 06 de julho de 2022.


FÁTIMA APARECIDA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde -
MT